



**EDITAL INTERNO Nº 002/2024**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**

A Diretora Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Celia Badari Goulart, torna pública o edital **INTERNO** para seleção e contratação de docente para o Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo regime da CLT com prazo determinado de 01 abril 2024 a 30 de junho de 2024.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE AULAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Medicina Veterinária</b>	<b>ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO - SAÚDE PÚBLICA E MEDICINA PREVENTIVA</b>	5	Segunda-feira das 8h às 13h	1
	<b>ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO - SAÚDE PÚBLICA E MEDICINA PREVENTIVA</b>	5	Quarta-feira das 8h às 13h	1
	<b>ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO - SAÚDE PÚBLICA E MEDICINA PREVENTIVA</b>	5	Quinta-feira das 8h às 13h	
	<b>ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO - ANATOMIA PATOLÓGICA</b>	5	Terça-feira das 8h às 13h	1
		5	Quarta-feira das 8h às 13h	
	<b>FAZENDA ESCOLA</b>	5	Quarta-feira das 8h às 13h	1
		5	Sexta-feira das 8h às 13h	

**1.DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- Link do Currículo Lattes atualizado;
- Carta de apresentação e interesse;
- Plano de atividades a serem desenvolvidas no Setor de estágio curricular interno.



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**  
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista  
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista  
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600  
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: [faculdade@fesb.edu.br](mailto:faculdade@fesb.edu.br)

- 1.2. Todas as inscrições DEVEM ser enviadas para o e-mail da faculdade [faculdade@fesb.edu.br](mailto:faculdade@fesb.edu.br) e também para a coordenação [coordmed@fesb.edu.br](mailto:coordmed@fesb.edu.br)
- 1.3. Colocar no título do e-mail “Vaga: Nome da disciplina de interesse”
- 1.4. O prazo para o envio da documentação é até **22/03/2024 às 12h**.
- 1.5. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem com todos os requisitos deste edital.
- 1.6. Oportunidade para profissionais com necessidades especiais desde que compatível com as funções do cargo (lei nº. 8213/91).

## **2.DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção constará de análise de currículo e do Plano de Atividades.
- 2.2. Na análise curricular, os candidatos deverão cumprir os requisitos:
  - Formação no componente curricular específica, podendo ser de acordo com as atribuições Médico Veterinário, Biólogo ou Zootecnista.
  - Preferencialmente com titulação de Especialista, Mestre e/ou Doutor,
  - Experiência acadêmica comprovada (de acordo com a Deliberação CNE 55/2006) e
  - Disponibilidade para atender o número de horas exigidas para assumir a disciplina, em seus dias e horários definidos;

## **3. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 3.1. Os candidatos serão notificados por e-mail do resultado da seleção.
- 3.2. Não caberão recursos sobre a decisão da banca examinadora.

Bragança Paulista, 19 de março de 2024.

---

Celia Badari Goulart  
Diretora Presidente da FESB.